



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

29/09/15 a 29/10/15

*Esse tempo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

*Autoriza o Poder Legislativo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
335041	Contribuições	2.200,00

**Art. 2º** Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de setembro de 2015

*[Assinatura]*  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*[Assinatura]*  
**SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Controle Interno